

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este Subfundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste Subfundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida +55 - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma (ISIN PTAFIYHM0012)

Subfundo integrante do EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida – Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma
Fundo Harmonizado gerido pela IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., integrada no Grupo CIMD

OBJETIVOS E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Objetivos

O Subfundo tem como objetivo proporcionar aos participantes, numa perspectiva de longo prazo, a valorização do capital com vista à constituição de um complemento de reforma, procurando a maximização do bem-estar futuro.

Política de Investimento

O Subfundo investirá essencialmente em obrigações de dívida pública e privada, de taxa de juro fixa e taxa de juro indexada, emitidas por entidades cuja qualidade creditícia apresente, no momento da sua aquisição pelo Subfundo, notações de rating equivalente aos escalões superiores (“investment grade”) das agências de rating.

O Subfundo poderá igualmente investir através de participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por obrigações.

O Subfundo poderá investir no máximo 15% do seu património em ações, obrigações convertíveis ou que confiram direito à subscrição de ações, ou ainda por quaisquer outros instrumentos que confiram direito à sua subscrição, ou que permitam uma exposição aos mercados acionistas, designadamente warrants e participações em instituições de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por ações.

Os Fundos nos quais este Subfundo investe têm um nível máximo de comissão de gestão de 2,25%.

Para efeitos de gestão de liquidez, e até ao limite de 20%, o Subfundo pode investir em instrumentos representativos de dívida de curto prazo, depósitos bancários e outros instrumentos monetários.

O Subfundo poderá estar exposto ao risco cambial até ao limite máximo de 15% do seu valor líquido global.

O Subfundo não procura exposição preferencial a um país ou setor de atividade.

Moeda de denominação

Euro.

Padrão de referência

O Subfundo não se encontra referenciado a um índice do mercado monetário ou de capitais.

Frequência de negociação

O valor da unidade de participação é apurado e divulgado diariamente. Os participantes poderão subscrever ou resgatar unidades de participação em qualquer dia útil, de acordo com o calendário bancário português.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição ou reembolso é o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido.

Valor mínimo de subscrição: 100 € (aplicação inicial única) ou através da constituição de um Plano de Investimento, correspondente a uma ordem mensal permanente de subscrição de um montante fixo com valor mínimo de 25 Euros.

Número de dias de pré-aviso de reembolso: 4 dias úteis

Perfil do Investidor

Atendendo ao regime legal específico deste tipo de fundos, este investimento destina-se a investidores que assumam uma perspectiva de valorização das suas poupanças a longo prazo. O Subfundo adequa-se a investidores com alguma tolerância ao risco (liquidez, segurança e estabilidade patrimonial), cujo objetivo é a canalização das poupanças numa perspectiva de longo prazo, como complemento de reforma, com período mínimo de 5 anos, usufruindo de uma tributação fiscal mais vantajosa no reembolso, dentro das condições previstas na lei.

O investimento em cada subfundo é aconselhado para investidores que se enquadrem no respetivo escalão etário, ie, com idade superior a 55 anos.

Política de distribuição Por se tratar de um fundo de capitalização, os rendimentos gerados pela carteira do Subfundo são reinvestidos no próprio Subfundo.

Período mínimo de investimento recomendado

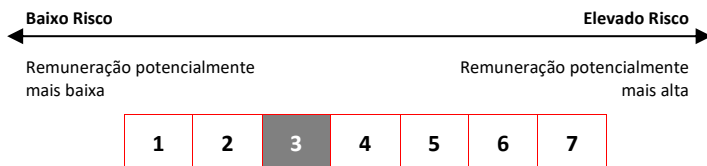
O período mínimo de investimento recomendado é de 5 anos.

Recomendação: Este Subfundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro num prazo inferior a 5 anos.

PERFIL DE RISCO E REMUNERAÇÃO

Indicador sintético de risco

A área sombreada da escala abaixo evidencia a classificação do Subfundo em termos do seu risco, calculado com base em dados históricos.



Os dados históricos utilizados para o cálculo podem não constituir uma indicação fiável do futuro perfil de risco do Subfundo.

A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo.

A categoria mais baixa não significa que o investimento esteja isento de risco.

A classificação do Subfundo reflete o facto de, não obstante estar investido em múltiplas classes de ativos o seu património é composto, direta ou indiretamente, maioritariamente por obrigações pelo que não oferece uma remuneração fixa ou garantida, estando o investidor exposto aos diversos riscos abaixo mencionados, que poderão implicar um risco de perda de capital, isto é, pode não recuperar a totalidade do seu investimento.

Descrição dos riscos materialmente relevantes:

Risco de Crédito O Subfundo encontra-se exposto ao risco de crédito decorrente da sensibilidade do preço dos ativos a oscilações na probabilidade do emitente de um título não conseguir cumprir atempadamente as suas obrigações para efetuar pagamentos de juros e capital.

Risco de Taxa de Juro

O Subfundo encontra-se exposto ao risco de taxa de juro resultante da alteração do preço das obrigações de taxa fixa devido a flutuações nas taxas de juro de mercado.

Risco de Mercado

O Subfundo encontra-se exposto ao risco de mercado decorrente de variações no valor das ações em função das cotações que se estabelecem em cada momento nos mercados em que são negociadas.

Risco Cambial

O Subfundo pode investir em instrumentos financeiros denominados em divisas diferentes do euro ficando, nessa medida, exposto ao risco associado à perda de valor desses investimentos, por efeito da depreciação cambial na moeda de denominação do instrumento financeiro face ao euro.

Risco de Liquidez

O Subfundo poderá ter dificuldade em valorizar ou satisfazer pedidos de reembolso elevados, caso alguns dos seus investimentos se tornem ilíquidos ou não permitam a venda a preços justos.

Risco de Contraparte

O Subfundo encontra-se exposto ao risco de contraparte, emergente da possibilidade da contraparte de uma transação não honrar as suas responsabilidades de entrega dos instrumentos financeiros ou valores monetários na data de liquidação, obrigando a concluir a transação a um preço diferente do convencionado.

ENCARGOS

Encargos cobrados ao Subfundo ao longo do ano

Taxa de Encargos Correntes	1,66%
----------------------------	-------

Encargos cobrados ao Subfundo em condições específicas

Comissão de gestão variável	Não aplicável
-----------------------------	---------------

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do Subfundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento

Encargos de subscrição	0%
------------------------	----

Encargos de reembolso	0%
-----------------------	----

Risco Operacional

O Subfundo está exposto ao risco de perdas que resultem, nomeadamente, de erro humano ou falhas no sistema ou valorização incorreta dos títulos subjacentes.

Impacto de técnicas e instrumentos de gestão:

O Subfundo prevê a utilização de instrumentos financeiros derivados, que pode conduzir a uma ampliação dos ganhos ou das perdas resultante do efeito de alavancagem dos investimentos.

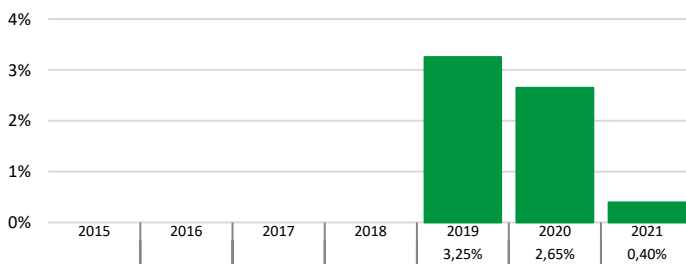
A Taxa de Encargos Correntes (TEC) refere-se ao ano que terminou em dezembro de 2021. O relatório anual do organismo de investimento coletivo relativo a cada exercício incluirá informações detalhadas sobre os encargos exatos cobrados. O valor poderá variar de ano para ano. Este valor inclui o imposto de selo sobre as comissões de gestão e depósito à taxa em vigor no período em referência e exclui, nomeadamente:

- Comissão de gestão variável;
- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao FUNDO aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro fundo.

Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto do Subfundo, disponível em www.imga.pt e www.eurobic.pt.

Fonte: APFIPP

RENTABILIDADES HISTÓRICAS



As rentabilidades passadas não são um indicador fiável do desempenho futuro e poderão não se repetir porque o valor dos investimentos tanto poderá subir como descer.

O gráfico apresenta o desempenho anual do fundo em euros para cada ano civil completo, ao longo do período abrangido pelo gráfico. Está expresso como uma variação percentual do valor líquido global do fundo no fim de cada ano. Inclui todos os encargos, exceto os encargos de subscrição e de reembolso.

Os valores divulgados não têm em conta o imposto sobre o rendimento devido pelo participante no momento do reembolso.

O Subfundo foi constituído a 15 de outubro de 2018.

INFORMAÇÕES PRÁTICAS

Entidades comercializadoras:

As entidades responsáveis pela colocação das unidades de participação do Subfundo junto dos Investidores é o Banco BIC Português, S.A. (EuroBic), com sede na Av. António Augusto Aguiar, 132 em Lisboa. O Subfundo é comercializado nas agências, gabinetes de empresas e *private banking* do EuroBic.

Depositário: Banco BIC Português, S.A., com sede na Av. António Augusto Aguiar, 132 em Lisboa, Tel.: +351 210 438 917.

Auditor: Mazars & Associados, S.R.O.C., com sede na rua Tomás da Fonseca, torre G – 5º Andar, 1600-209 Lisboa, Tel.: +351 217 210 180.

Poderá ser obtida informação mais detalhada, sem quaisquer encargos, através do prospeto e dos relatórios e contas anual e semestral. Estes documentos encontram-se à disposição dos interessados junto da entidade gestora, das entidades comercializadoras e nos seus respetivos sítios.

Entidade responsável pela gestão: IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., com sede na av.da República, nº 25 – 5ªA, em Lisboa, Tel.: +351 211 209 100, www.imga.pt.

As informações relativas à política de remuneração, incluindo a descrição do modo como a remuneração e os benefícios são calculados, e a indicação das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e benefícios encontram-se disponíveis em www.imga.pt, sendo facultada gratuitamente uma cópia em papel, mediante pedido.

Cada subfundo integrante do EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida tem autonomia patrimonial.

A IM Gestão de Ativos pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do Subfundo.

A legislação fiscal portuguesa pode ter um impacto na sua situação fiscal pessoal, consoante o seu país de residência.

O presente subfundo, constituído em 2018-10-15 com duração indeterminada, está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). A IM Gestão de Ativos está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da CMVM. A informação incluída neste documento é exata com referência à data de 2022-05-06.